

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
Educação

### EDITAL SEMEB Nº 35, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

#### CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 03/2023 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 03/2023 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

#### CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2024:

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB'**

**ENDEREÇO: Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP**

AUXILIAR DOCENTE			
DATA	TOTAL DE VAGAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
03/04/2024	04	14h	Todos os classificados

AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS				
Nº	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	AUXILIAR DE PROFESSOR	CUIDADOR
01	EMEI Margarida Marques Domingos	--	--	01
02	EMEI Prof. Plínio de A. Furtado	--	--	01
03	EMEB João Pereira Pinho	Manhã	--	01
04	EMEB João Pereira Pinho	Manhã	--	01
	EMEB Cel. Conrado Caldeira	Tarde	--	

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.
- 4 - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.
  - a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
**Educação**

Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.

**6** - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a.** O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b.** O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

**7** – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 02 de abril de 2024.

**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**

Secretária Municipal de Educação

RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.